Estado: São Paulo

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca: SAO JOSE DO RIO PRETO

Foro: Central

Vara: 3 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: ANDREA CRISTINA TAFARI

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 0011184-73.2020.8.26.0576

Exequente(s)

DANIEL FERNANDES
CPF: 101.080.358-16

Executado(a, os, as)

ERIKA CRISTINA OMOTE
CPF: 324.518.608-80

Terceiro(s)

Valor da dívida: R$ 12.627,68

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000480142

Comarca: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Endereço do imóvel: Rua José Ernesto Esquiavon nº 45, lote 20, quadra 04

Bairro: Cidade Jardim

Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 58690

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 29/06/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA MILANI LAVORATTI ZARO, liberado nos autos em 10/10/2023 às 07:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011184-73.2020.8.26.0576 e código rzUrPoFe.